



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 7.906/2013

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MARECHAL FLORIANO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** O OF.059/2013 – COMCAMF, protocolado sob nº 8.371, datado em 25 de setembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros a seguir relacionados, com seus respectivos suplentes, para comporem, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente de Marechal Floriano-ES.

DO GOVERNO MUNICIPAL

I – DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Lucinéa Iglesias
Suplente: Andréia de Brito

II – DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES:

Titular: Marta Helena Marques Cardoso
Suplente: Jarbas Rocha

III – DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Rosália Maria do Sacrário
Suplente: Elaine Aparecida Busato

IV – DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E MEIO AMBIENTE:

Titular: Marília da Penha Trarbach
Suplente: Maria Aparecida Trarbach



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

V- REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE ATUAÇÃO NA ÁREA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

Titular: Joaquim Gonçalves Serpa
Suplente: Ilza Fernanda Bruno Santa Clara

VI – REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE MOVIMENTO POPULAR ORGANIZADO:

Titular: Welder Heringer Nogueira
Suplente: Heliodoro Alves da Silva

VII – REPRESENTANTES DE ENTIDADES RELIGIOSAS:

Titular: Ana Maria Rupf Littig
Suplente: Maria Rosiane R. da Silva

VIII – CLUBE PRESTADORES DE SERVIÇOS:

Titular: Edivaldo Dias dos Santos
Suplente: Sidney Martas Rodrigues

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 27 de setembro de 2013.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal